



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 170/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 503785.2011.17812, onde figura, como interessado, a Secretaria dos Órgãos Colegiados,

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária do dia 29 de abril de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 240, § 1.º, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR a Exma. Sra. Dra. **YARA REBECA DE ALBUQUERQUE MARINHO**, Promotora de Justiça Substituta, confirmada no cargo de Promotora de Justiça de Entrância Inicial, e titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati, a contar de 17.07.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

.../anb